Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 29/2018

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO 2018"

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conforme Decreto Municipal de número 172/2018, o horário de expediente do Legislativo Municipal, durante a Copa do Mundo de 2018, excepcionalmente, será:

I- das 08h00 às 13h30min nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 15h00;

II- das 13h30 às 17h30, nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 11h00; e

III- das 12h30 às 17h30, nos dias úteis em que houver jogo da seleção brasileira com início agendado para as 9h00.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 19 de junho de 2018.

REGISTRA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Coronel Mario
Presidente

Paulinho Basílio
1º Secretário

Telma Bley
2º Secretária